

**Este documento tem validade de 1 (um) ano
a partir da data de sua expedição.**

DIRETRIZ DE EIV Nº002/12:

Análise do Processo Nº 82516/2011 em substituição do Processo Nº 44705/2011 - Estudo de Impacto de Vizinhança do empreendimento denominado Espaço Jardim Sul.

OBJETO: Centro Comercial Jardim Sul

REQUERENTE: Stadler Administradora de Bens Ltda.

LOCAL: Lote 7-B1 da Gleba Fazenda Palhano. Avenida Madre Leônia Milito e Rua João Wyclif.

ZONEAMENTO ATUAL: ZC3 – Zona Comercial 3.

São medidas mitigadoras do empreendimento às expensas do empreendedor:

ADEQUAÇÕES AO PROJETO

a. Protocolar e aprovar projeto com as seguintes alterações:

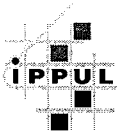
- Atender à quantidade mínima de vagas estabelecida pelo Anexo 3 da Lei nº. 7.485/1998;
- Atender à área para operação de carga e descarga sem se utilizar das vagas de estacionamento, conforme prevê o Parágrafo 1 do Artigo 52 da mesma Lei;
- Demarcar vaga de transporte de valores;
- Demarcar vagas de carga e descarga;
- Restringir a entrada de veículos apenas para a Av. Madre Leônia Milito ou ampliar largura de via de acesso para atender o fluxo de entrada e saída de carros e área de manobra para as vagas de estacionamento localizadas próximas a circulação;
- Atender a área permeável mínima em outra localização no terreno se não executar o acesso ao estacionamento em piso drenante do tipo concregrama com resistência para tráfego de caminhões;
- Protocolar o projeto com as alterações realizadas.

DURANTE A OBRA

- a. Respeitar ao horário regulamentado pelo município para obras;
- b. Ofertar EPI's para utilização dos funcionários;
- c. Aspergir água nos locais de passagem e acessos para evitar a emissão de materiais particulados (poeira e fuligem);
- d. Restringir a movimentação dos maquinários em dias com umidade baixa;
- e. Obedecer às medidas de contenção de terra e areia da obra para não assorear o córrego próximo, conforme Art. 53 da Lei 11381/2011;
- f. Contratar empresas próprias para coleta e destinação segregada e adequada dos resíduos sólidos, conforme Decreto Municipal 769/09;
- g. Suportar custos com instalação da rede de distribuição de água potável para o empreendimento;
- h. Implantar Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos;
- i. Implantar Plano de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil e reaproveitamento de águas pluviais.

PARA OBTENÇÃO DO ALVARÁ DO EMPREENDIMENTO

- a. Executar reforço na sinalização horizontal e vertical nas vias do entorno, após apresentar e aprovar projeto junto à Diretoria de Trânsito e Sistema Viário do IPPUL;
- b. Instalar 60 metros de gradil no canteiro central da Avenida Madre Leônia Milito, conforme especificações do IPPUL;
- c. Executar o acesso ao estacionamento em piso drenante do tipo concregrama, com resistência para tráfego de caminhões, ou atender a área permeável mínima em outra localização no terreno;
- d. Implantar 03 lixeiras públicas com divisão de lixos recicláveis e rejeitos nas proximidades do empreendimento;

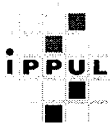


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA



INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA

- e. Implantar bancos nos dois pontos de paradas de ônibus cobertos já existentes próximos ao empreendimento na Rua João Wyclif, conforme especificações da CMTU;
- f. Alterar a localização do ponto de ônibus da Av. Madre Leônia Milito, conforme especificações da CMTU;
- g. Dispor lixo em locais adequados em obediência ao Código de Posturas, Lei 4.607/1990;
- h. Limitar a utilização de cartazes no empreendimento conforme Projeto Cidade Limpa, Lei 10.966/2010;
- i. Promover medidas para impedimento de pichações;
- j. Adotar pisos permeáveis nas calçadas externas assim como pisos tácteis conforme a Lei 10.528/2008;
- k. Submeter para apreciação do órgão competente projeto paisagístico de composição de áreas verdes no entorno do empreendimento para minimizar os impactos decorrentes da impermeabilização e edificação no local;
- l. Executar projeto paisagístico;
- m. Plantar árvores no passeio público, conforme indicação da SEMA, na Rua João Wyclif, com espécies adequadas à área urbana e à fiação elétrica do local, com o objetivo de amenizar o aquecimento provocado pela impermeabilização do solo, melhorar a qualidade do ar e a paisagem urbana;
- n. Submeter para apreciação do órgão competente projeto de coleta e armazenamento das águas pluviais da área do empreendimento para posterior uso, descartando somente o excedente nas galerias de águas pluviais;
- o. Executar projeto de coleta e armazenamento das água pluviais;
- p. Utilizar sistemas de infiltração de águas pluviais no subsolo através de poços de infiltração;
- q. Implantar sistemas de segurança e segurança privada;
- r. Realizar contagens volumétricas na Avenida Madre Leonia Milito e Rua João Wyclif, para que seja possível medir o impacto real



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

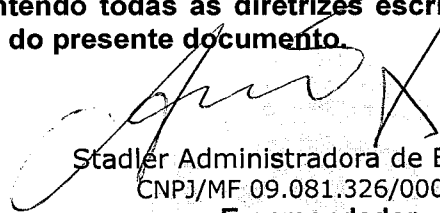


INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA

para dimensionamento de futuras soluções viárias após a implantação do empreendimento;

- s. Manter vagas de estacionamento interno exclusivamente para clientes e funcionários;
- t. Manter vagas de estacionamento reservadas para portadores de necessidades especiais, idosos, transporte de valores e carga e descarga.
- u. Elaborar e executar Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS.

Submeto-me a, no máximo 5 dias úteis após a notificação, vir assinar o termo de compromisso contendo todas as diretrizes escritas anteriormente sob pena de perda de validade do presente documento.


Stadler Administradora de Bens Ltda
CNPJ/MF 09.081.326/0001-65
Empreendedor

Amado Gois
CPF. 063.258.079-87
29/ Janeiro / 2012

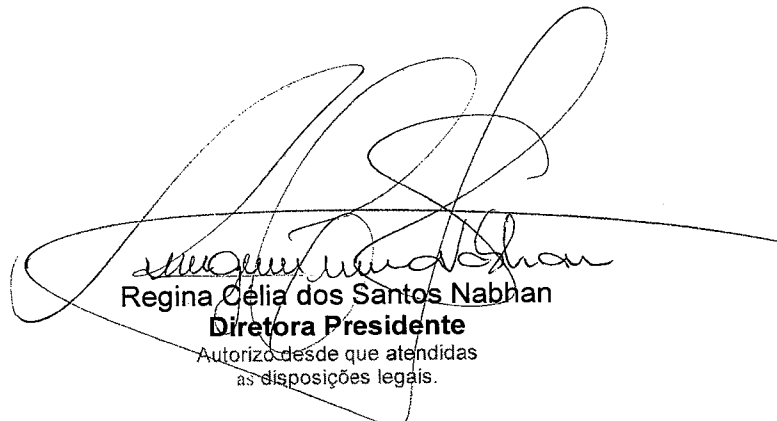
Londrina, 06 de Janeiro de 2012.

Denise Maria Ziober
Diretora de Planejamento Urbano

Autorizo desde que atendidas
as disposições legais.

Rosaly Tikako Nishimura
Gerente de Planejamento Físico Territorial

Autorizo desde que atendidas
as disposições legais.


Regina Célia dos Santos Nabhan
Diretora Presidente
Autorizo desde que atendidas
as disposições legais.